

**FINANÇAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, EDUCAÇÃO E TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e dos Secretários de Estado Adjunto e da Educação e Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional

Despacho n.º 11830/2021

Sumário: Determina as transferências a efetuar, no ano de 2021, para a Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação, por dotações orçamentais provenientes das áreas governativas da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

O Regulamento (UE) 2021/817, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2021, criou o Programa Erasmus+, o programa da União para a educação e formação, a juventude e o desporto, a ser executado no período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2027 (Programa Erasmus+ 2021-2027).

Neste contexto, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2021, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 163, de 23 de agosto de 2021, veio prorrogar, para o período 2021-2027, o mandato da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro de 2014, concretizando a nível nacional as obrigações previstas no Regulamento (UE) 2021/817, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2021, e garantindo uma transição sem impedimentos entre as ações desenvolvidas no âmbito dos programas precedentes e as que serão executadas no âmbito do Programa Erasmus+ agora lançado.

A mesma Resolução determina que os respetivos encargos orçamentais são suportados por transferências da União Europeia e por dotações provenientes dos orçamentos dos ministérios responsáveis pelas áreas da ciência, tecnologia e ensino superior, da educação e da formação profissional, nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis por aquelas áreas governativas e pelas finanças.

Assim, no que respeita às transferências a efetuar no ano de 2021 e nos termos da alínea b) do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2021, de 23 de agosto, o Ministro do Estado e das Finanças, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Secretário de Estado Adjunto e da Educação, ao abrigo da competência delegada pelo Despacho n.º 559/2020, de 16 de janeiro, e o Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, ao abrigo da competência delegada pelo Despacho n.º 892/2020, de 22 de janeiro, determinam o seguinte:

1 — No ano de 2021, a área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior suporta a verba de 129 675 € (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco euros), a área governativa da Educação suporta a verba de 252 000 € (duzentos e cinquenta e dois mil euros) e a área governativa do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social a verba de 380 250 € (trezentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta euros).

2 — A verba referente ao cofinanciamento da área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior é suportada pela Direção-Geral do Ensino Superior.

3 — A verba referente ao cofinanciamento da área governativa da Educação é suportada pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE, I. P.)

4 — A verba referente ao cofinanciamento da área governativa do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social é suportada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

18 de novembro de 2021. — O Ministro de Estado e das Finanças, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 14 de outubro de 2021. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 15 de outubro de 2021. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *João Miguel Marques da Costa*. — 14 de outubro de 2021. — O Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

314756235